



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 138

Recife, 19 de agosto de 2020

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

VICE-REITOR

Gabriel Rivas

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Moisés de Melo Santana

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA	4
PROGEPE	4
DIRAD/UAST	5

REITORIA

PORTARIA Nº 698/2020-GR, de 19 de agosto de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008947/2020-19,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO de ofício, no interesse da Administração, do(a) servidor(a) BRENDA DO AMARAL BURITY, Matrícula SIAPE nº 2502474, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do(a) Almoarifado para a(o) Departamento de Economia, com exercício na Secretaria do Departamento de Economia, a partir de 24/08/2020.

PORTARIA Nº 700/2020-GR, de 19 de agosto de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009103/2020-75,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para exercer a Função pro tempore de Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) do Curso de Graduação em Pedagogia, Licenciatura, o(a) servidor(a) FABIANA CRISTINA DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 1536637, pelo prazo de dois meses a partir de 17/08/2020, conforme Decisão nº 01/2020-LP/PLE, de 13/08/2020, e Despacho nº 396/2020-GR-UFRPE, de 18/08/2020.

Art. 2º - Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 1.027/2018-GR, de 16/08/2018, Publicada no Boletim de Serviço Edição nº 119, de 16/08/2018.

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
REITOR

PROGEPE

PORTARIA Nº 683/2020-PROGEPE, de 19 de agosto de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007339/2020-76,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) MOHAMMAD REZA DOUSTI, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1317724, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 204/2020-CPPD, de 09/07/2020, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "A", Professor Adjunto A)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	14/06/2018 a 13/06/2020	14/06/2020

PORTARIA Nº 684/2020-PROGEPE, de 19 de agosto de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006199/2020-10,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) GUSTAVO RAU DE ALMEIDA CALLOU, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2521757, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Computação, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão ad referendum nº 210/2020-CPPD, de 20/07/2020, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	26/08/2018 a 25/08/2020	26/08/2020

PORTARIA Nº 685/2020-PROGEPE, de 19 de agosto de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007783/2020-19,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) FERNANDO GONCALVES DE ALMEIDA NETO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2240395, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 167/2020-CPPD, de 03/07/2020, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, ratificada pela Decisão nº 264/2020-CPPD, de 18/08/2020, constantes no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	09/08/2018 a 08/08/2020	09/08/2020

PORTARIA Nº 686/2020-PROGEPE, de 19 de agosto de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007218/2020-45,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) YANA BATISTA BRANDAO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2645355, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho - UACSA, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 266/2020-CPPD, de 19/08/2020, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	01/03/2018 a 29/02/2020	09/06/2020

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

DIRAD/UAST

PORTARIA Nº 002/2020, de 18 de agosto de 2020

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DA UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA (UAST), no uso de suas atribuições conferidas pela Instrução Normativa nº 001/2013 - GR,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 004/2019. Ao mesmo tempo, DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato nº 35/2017, celebrado entre a Universidade Federal Rural de Pernambuco e a empresa Inteligência Segurança Privada LTDA, CNPJ nº 11.808.559/0001-69 (Vigilância Patrimonial Armada e Motorizada), conforme a função indicada abaixo:

Gestor (a) UFRPE:

- Laércio Gomes dos Santos – SIAPE: 1094124 – UAST (Titular);
- Isabela Luana da Silva – SIAPE: 2359164 – UAST (Suplente).

Fiscal Administrativa:

- Maria Livânia Dantas de Vasconcelos – SIAPE: 1755431 – UAST (Titular);
- Juliana Joyce Nascimento Miranda – SIAPE: 2409270 – UAST (Suplente).

Fiscal Técnico:

- Francisco Auci Vidal - SIAPE: 2175973 – UAST (Titular);
- Flávio Augusto Feitosa Barbosa Gominho – SIAPE: 1755062 – UAST (Suplente).

Fiscais Setoriais:

- Armindo Monteiro da Silva – SIAPE: 0383020 – EEPAC;
- Eurico Lustosa do Nascimento Alencar – SIAPE: 0383154 – EAIP;
- Orlando Salvador Xavier Junior – SIAPE: 1960675 – EAI;
- Jobson Filipe de Paula Cajueiro – SIAPE: 2136094 – CBG e FAZENDA;
- Reinaldo de Araújo Souza – SIAPE: 3064840 – EET.

Gestor (a) da UFAPÉ:

- Carlos José Romeiro de Azevedo – SIAPE: 2092739 – UFAPÉ (Titular);
- Adilma Lopes Brandão – SIAPE: 1552606 – UFAPÉ (Suplente);

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

- I – Gestor: servidor designado para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;
- II – Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato;
- III – Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato;
- IV - Fiscal Setorial: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização dos aspectos técnicos ou administrativos, quando a prestação dos serviços ocorrerem concomitantemente em setores distintos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Nathalya Nogueira Mendes do Nascimento
Direção Administrativa